



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.010701/2024-20

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2024.

**A PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 05 94 /2021 Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria n.º 78, de 21 de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Designar comissão composta pelos servidores Jefferson Filgueira Alcindo (Presidente), Francielle Gurgel de Castro Alves, Heider Irinaldo Pereira Ferreira e Jorge Luiz de Oliveira Cunha para, sob a presidência do primeiro, procederem com a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação.", leia-se: "Designar comissão composta pelos servidores **Jefferson Filgueira Alcindo (Presidente)**, **Francielle Gurgel de Castro Alves (membro titular)**, **Heider Irinaldo Pereira Ferreira (membro titular)** e **Jorge Luiz de Oliveira Cunha (membro suplente)** para, sob a presidência do primeiro, procederem com a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação."

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:42)*

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###210#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **48ccbd36b4**